

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Processo Administrativo nº 074/2025/ADM.

OBJETO: locação de imóvel urbano destinado a extensão das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.068 Manutenção do CRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social